



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 9, de 23 de abril de 2026, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2026.1.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 9, de 23 de abril de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

PORTUGUÊS

.....

Discente: Iasmim Danielly Mascarenhas Santos, discente de graduação, Matrícula nº 2026101000002753

Curso de graduação: Medicina

Banca: Antonio Rediver Guizzo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2090380

Discente: Iris Olivia Vega Yero, discente de graduação, Matrícula nº 2026100000002770

Curso de graduação: Medicina

Banca: Antonio Rediver Guizzo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2090380

Discente: Gabriela Desiree Martinez Chacón, discente de graduação, Matrícula nº 2026100000002770

Curso de graduação: Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras

Banca: Jaqueline Castilho Machuca, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1051561” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 13/2026/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 18 de Maio de 2026.